

LEI Nº 1.245/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE BAIRRO JOSÉ FÁBIO PERGENTINO DE BARROS, O LOTEAMENTO POPULARMENTE CONHECIDO COMO LOTEAMENTO BELO MONTE.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 020/2013, de autoria do Vereador Francisco Pergentino de Barros e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO JOSÉ FÁBIO PERGENTINO DE BARROS**, a localidade atualmente conhecida como **LOTEAMENTO BELO MONTE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da receita própria do Município de Sairé.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 13 de setembro de 2013.



JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO